



DECRETO Nº 008/2022 – GP.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE JOSÉ LEITE TAVARES, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E FERIADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste município, Senhor **JOSÉ LEITE TAVARES**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade abaiarense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **FERIADO MUNICIPAL** no dia 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.





PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município



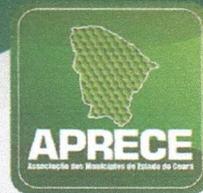
prefeituradeabaiara
<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Águila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guarimiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glarnton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
DECRETO Nº 008/2022 – GP

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE JOSÉ LEITE TAVARES, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E FERIADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste município, Senhor **JOSÉ LEITE TAVARES**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade abaiarense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **FERIADO MUNICIPAL** no dia 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:D2FCEDC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 034/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CHEFE DE GABINETE, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 034/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CHEFE DE GABINETE, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de participar de um curso de aperfeiçoamento na área de **PREGÃO** e **LICITAÇÃO** a realizar-se nos dias 24 e 25 do corrente mês e ano, na cidade de Fortaleza/CE no Centro Universitário 7 de setembro, na Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca Nº1395 – Bairro Luciano Cavalcante-Fortaleza/CE.

RESOLVE: